# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 27/03/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

## PARECER Nº 136, DE 2014

## Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais

**Proposição:** Anteprojeto de Lei nº 27/2014

**Autoria: Executivo Municipal**

**Relator:** Vereador Romulo Quintino

**Parecer: FAVORÁVEL**

### I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta Comissão o Anteprojeto nº 27/2014, que altera as leis municipais nº 6.275 de 08 de outubro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, 6.297 de 13 de novembro de 2013 – Diretrizes Orçamentárias para 2014 e 6.310 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual para 2014.

### II – VOTO DO RELATOR

O Anteprojeto em tela, se aprovado, beneficiará a saúde do Município de Cascavel, que contará com a abertura de créditos adicionais especiais, no valor de 900.000,00 (novecentos mil reais), mediante o repasse de recursos ao Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU. Desta forma, entendo que não há nada que possa obstruir a tramitação da proposição. Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO do referido anteprojeto.

### III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Romulo Quintino/PSL, Marcos Rios/SOLIDARIEDADE e João Paulo/PSD.

Palácio José Neves Formighieri, 27/04/2014

**Romulo Quintino/PSL**
Presidente

**Marcos Rios/SOLIDARIEDADE**
Secretário

**João Paulo/PSD**
Membro